**DECRETO Nº 2482/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 2.481 DE 24 DE MAIO DE 2018, QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a manutenção da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que não há previsão para normalização do fornecimento de combustíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 2.481 de 24 de Maio de 2018 que decretou SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, até que a situação do desabastecimento seja revertida.

**Art. 2°** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PAULO BENTO, 28 de maio de 2018.

**PEDRO LORENZI**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

**Giovani Fiorentin**

Secretário de Administração, Planejamento

Meio Ambiente e Saneamento.